

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 16 de Dezembro de 2020.

OF. Nº513/2020SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminho a Vossa Excelência a original da Lei n. 2.438 para publicação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. Informamos, ainda, que tais leis foram promulgadas por esta casa no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, §2º, artigo 31, inciso IV e artigo 53, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Lusiano Gomes
Presidente

*Recebido dia 16-12-2020
Pania Xavien
PGM-ADM*